



*Aprova o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h do município de Juazeiro do Norte, que atende aos requisitos para o recebimento do repasse mensal do Ministério da Saúde para o seu custeio na Opção III.*

## RESOLUÇÃO Nº 53/2023 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:


1. A Portaria GM/MS Nº 03, de 27 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre as Redes de Atenção do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº 06, de 27 de setembro de 2017, que trata da Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. O Ofício de Nº 210/2023 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte no qual apresenta o Termo de Compromisso de Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h (Lagoa Seca) Porte 1 com opção de custeio III de gestão municipal;
4. O parecer favorável da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), da Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência (CORUE), e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), exarado no processo nº 05452963/2023, **resolve**:

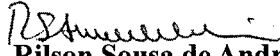
Art. 1º. Aprovar o Termo de Compromisso de Funcionamento da UPA 24h, Porte 1, de abrangência municipal, CNES 0830739, do município de Juazeiro do Norte, apresentado pela gestora municipal, que atende aos requisitos para o recebimento do repasse mensal do Ministério da Saúde para o seu custeio na Opção III, de acordo com as Portarias de Consolidação GM/MS Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017.

Município	IBGE	CNES	Nome do Estabelecimento de Saúde/Endereço	Gestão	Esfere Administrativa
Juazeiro do Norte	2307304	0830739	UPA 24h (Lagoa Seca) Rua Doutor Belém, s/n	Municipal	Municipal

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de junho de 2023.

  
**Tânia Mara Silva Coêlho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretária de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS